



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 208/2025 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 08 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de resolução à CCJR

Senhor Presidente,

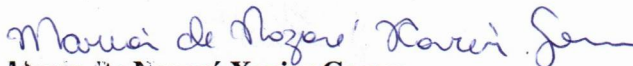
Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Resolução lido na 36ª Sessão Ordinária realizada dia 07 de agosto do ano em curso, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Após os trâmites legais, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – CMS de autoria dos vereadores Adelson Rocha, Bruno Rocha, Carmem Queiroz, Ithiara Madureira, Nildo Rodrigues, Professor Assis e Marco Aurélio - QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGOS 7º E 8º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SANTANA.

Respeitosamente,


Maria De Nazaré Xavier Gomes
Técnico Legislativo – CMS


208/2025
RECEBID